



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 13/2025/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS
OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Edital de Aproveitamento de Estudos e Exame de Proficiência nos cursos ofertados pelo *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, para o 1º semestre de 2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:

Ordem	Nome	Solicitação	Disciplina	Resultado	Observação	Processo
1	Ana Luísa Ferreira Naimaier	Aproveitamento de componente curricular	Física Aplicada I	Deferido		23338.002888/2025-75
			Metodologia Científica e Tecnológica	Deferido		
2	Didimo de Moraes Santos	Aproveitamento de componente curricular	Administração e Empreendedorismo	Indeferido	O conteúdo cursado difere em muito ao aproveitamento pretendido, a disciplina pretendida é mais voltada ao empreendedorismo e comercialização.	23338.002345/2025-58
			Elettricidade Aplicada	Deferido		
			Sistemas de Transportes	Deferido		
3	Gabriel Silvério Barros	Aproveitamento de componente curricular	Cálculo Diferencial e Integral II	Indeferido	Ementa não atende	23338.002163/2025-87
			Física Aplicada I	Deferido		
			Química Aplicada	Deferido		
			Topografia	Deferido		
			Metodologia Científica e Tecnológica	Deferido		
4	Maria Eduarda	Exame de Proficiência	Arquitetura e Desenho Universal	Deferido		23338.002344/2025-11

Alves da Silva					
-------------------	--	--	--	--	--

1.2. Curso de **Tecnólogo em Gestão Pública:**

Ordem	Nome	Solicitação	Disciplina	Resultado	Observação	Processo
1	Iury Ribeiro Abreu	Aproveitamento de componente curricular	Introdução ao Estudo do Direito	Deferido		23338.002901/2025-96
			Português Instrumental	Deferido		
2	Alline Lemos Lira	Aproveitamento de componente curricular	Estado e Sociedade	Deferido		23338.002897/2025-66
3	Célio Antonio Alves dos Santos	Aproveitamento de componente curricular	Introdução ao Estudo do Direito	Deferido		23338.002900/2025-41
4	Ricardo Andrade do Nascimento	Aproveitamento de componente curricular	Português Instrumental	Deferido		23338.003131/2025-07
5	Danyelle Aparecida Amorim	Aproveitamento de componente curricular	Introdução ao Estudo do Direito	Indeferido	Para o processo de aproveitamento de disciplina é necessário análise das ementas das disciplinas de origem e de aproveitamento para avaliar a equivalência entre ementas e cargas horárias. Como as ementas não foram anexadas a este processo, não houve como analisar a solicitação.	23338.003134/2025-32
6	Inacio Ferreira da Silva	Aproveitamento de componente curricular	Teoria Geral da Administração Aplicada à Gestão Pública	Deferido		23338.003137/2025-76
			Introdução ao Estudo do Direito	Indeferido	No § 2º A disciplina a ser aproveitada deve respeitar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de	

					similaridade de conteúdos e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina do curso pretendido. Nesse caso em específico, não há essa similaridade. Os conteúdos abordados possuem um foco diferente.	
			Contabilidade Geral	Deferido		
			Matemática Aplicada	Deferido		
7	Ana Paula Rocha Ramos	Aproveitamento de componente curricular	Sociologia	Deferido		23338.003441/2025-13
8	Daiuki Alchieri Teles	Exame de Proficiência	Ética na Administração Pública	Deferido		23338.015274/2024-72
9	Alline Lemos Lira	Exame de Proficiência	Matemática Aplicada	Deferido		23338.002892/2025-33
10	Sidmar Lindolfo de Oliveira	Aproveitamento de componente curricular	Metodologia	Deferido		23338.004654/2025-62

1.3. Curso de Tecnologia em Produção de Grãos:

Ordem	Nome	Solicitação	Disciplinas	Resultado	Observação	Processo
1	Thaís Pires Tavares	Aproveitamento de componente curricular	Eletiva II - Informática Aplicada	Deferido		23338.003119/2025-94
			Economia e Administração de Empreendimentos Rurais	Deferido		
2	Giovani de Azevedo Júnior	Aproveitamento de componente curricular	Química	Indeferido	A ementa apresentada não atende ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdos.	23338.003124/2025-05

					A carga horária da disciplina apresentada não atende ao mínimo exigido de 75% da carga horária.
			Biologia Aplicada	Indeferido	A ementa apresentada não atende ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdos. A carga horária da disciplina apresentada não atende ao mínimo exigido de 75% da carga horária.

1.4. Curso de **Licenciatura em Teatro:**

Ordem	Nome	Solicitação	Disciplinas	Resultado	Observação	Processo
1	Breno de Sena Sousa	Aproveitamento de componente curricular	História da Arte	Deferido		23338.003934/2025-53
			Estética da Arte	Indeferido	A ementa da disciplina em questão não consta nos PPCs submetidos neste processo.	
			Filosofia da Educação	Indeferido	Nenhum dos PPC's anexados ao processo especifica a ementa da disciplina "Introdução à Filosofia". O PPC de 2018 indica na página 82 que não há equivalência da referida disciplina com qualquer outra que figura na grade curricular do curso de origem, que, além da referida disciplina, também possui a disciplina "Filosofia da Educação" em separado. Isso nos leva a concluir que se há recortes teóricos distintos entre as duas disciplinas. Diante disso, compreendemos que a disciplina da IES de origem não corresponde ao escopo da disciplina "Filosofia da Educação" ofertada no IFTO.	

			História da Educação	Deferido	
			Antropologia Cultural	Deferido	

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 21/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677561** e o código CRC **BE21A138**.



Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.025198/2024-11

SEI nº 2677561